



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

MOÇÃO Nº 0008/2025

Senhor Presidente:

O Vereador LAÉRCIO BATISTA, e os demais que ao final subscrevem, tendo em vista as prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada esta moção A ALESC, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APELO, para que a Casan não seja privatizada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a excelência na prestação dos serviços da Companhia Catarinense de águas e Saneamento (CASAM) no município de Santa Terezinha, venho por meio desta moção, manifestar apoio à causa pela não privatização da Casan.

A CASAN é uma entidade pública, pertencente ao Estado de Santa Catarina, que tem se mostrado sólida, geradora de lucro e riqueza para o Estado, além de prestar um serviço de altíssima qualidade aos cidadãos do nosso município, deste modo, a CASAN é um verdadeiro patrimônio público do povo Catarinense, e por ser pública, visa satisfação das necessidades sociais da população, e não lucro.

É importante ressaltar que, como empresa pública, a CASAN cumpre sua função social com a missão de garantir o acesso ao saneamento básico e a água potável a toda população catarinense, com tarifas acessíveis e sem a preocupação com a busca de lucros. A privatização da companhia, por outro lado, implicaria a busca de lucro como prioridade, o que resultaria, inevitavelmente em um aumento considerável das tarifas, prejudicando os consumidores, principalmente as camadas mais vulneráveis da população.

Por essas razões, solicitamos o apoio da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, para que a CASAN continue sendo uma empresa pública, mantendo sua relevância no setor de saneamento e abastecimento de água, como um exemplo de eficiência, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população catarinense.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

Laércio Batista



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Andriely Bossy Okopniki

Cláudio Drozdeck

Israel de Lima


Evaldo Bauer

Jonas Wojciechowski

Maria Solange Agostinho

José Schultz

Marília Aparecida Donadeli Pavoski

Aprovado em <u>linha</u> discussão e votação
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões <u>14/04/25</u>
 Rubrica do Presidente